PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

# RESOLUÇÃO N. 143/2006

SÚMULA: Altera dispositivo da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Altera o disposto no Artigo 15 da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, que passará ter a seguinte redação:

.....

**Art 15.** – A eleição da Mesa para o 2º. (segundo) biênio dar-se-á na Ordem do Dia da última Sessão Ordinária do mês de novembro do Ano Legislativo, tomando posse os eleitos a primeiro de Janeiro do ano subseqüente.

.....

§ 3º. A partir do dia 1º de novembro, o Presidente poderá expedir portaria instruindo acerca da eleição.

.....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 07 de novembro de 2006.

**Ver. Edson Apolinário**
*Presidente em exercício*

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000
Tel: (0xx66) 521 5030
Fax: (0xx66) 521 5829
End. eletr.: cmaltafloresta@interlegis.gov.br